

Formulário
DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto **Plano de Trabalho**

Página

1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Fernandes		CNPJ: 01.619.323/0001-20	
Endereço: AVENIDA REMIS JOÃO LOSS, Nº600			
Cidade: Fernandes Pinheiro	CEP: 84535-000	DDD/Telefone: (42) 3570-0100	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: OZIEL NEIVERT		C.P.F. 505.656.999-20	
C.I./Órgão Expedidor: 3.191.322-5 – SESP-PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: POV. BITUVA DOS LUCIOS – BITUVA DOS LUCIOS		CEP: 84535-000	
Município: FERNANDES PINHEIRO		UF: Paraná	DDD/Celular: (42) 9974-0218
E-mail 1 : gabinete@fernandespинheiro.pr.gov.br E-mail 2 : enganheria@fernandespинheiro.pr.gov.br		DDD/Telefone: (42) 3570-0100 (42) 3570-0112	

2 – DO PROJETO			
2.1 Serviço Pavimentação Asfáltica Avenida Ivo Leão	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO		
	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 150 Dias	
2.2 Trecho Pavimentação Asfáltica no trecho entre a Rua Romano Bettega até a ponte sobre o rio Imbituva Extensão da pavimentação: 237,49 metros; Área de pavimentação asfáltica: 1.643,47m ² ;			
Coordenada inicial: N: 7189981.57 - E: 557794.26			
Coordenada final: N: 7187303.68 E: 558765.57			
2.3 – Justificativa socioeconômica			

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/5

A celebração do presente convênio tem como objetivo viabilizar a pavimentação da estrada municipal, visando melhorar as condições de acesso e deslocamento da população local. A via em questão apresenta fluxo considerável de veículos e constitui importante rota de ligação entre comunidades, sendo fundamental para o escoamento da produção e o transporte de pessoas e serviços.

A pavimentação é uma necessidade premente, pois reduzir custos de manutenção e contribui significativamente para a segurança e o conforto dos usuários. A execução desta obra resultará em benefícios diretos à população, promovendo o desenvolvimento socioeconômico da região e elevando a qualidade de vida dos moradores.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Unid.	01	01	60
2	1	Terraplenagem	Unid.	01	61	120
3	1	Drenagem	Unid.	01	61	120
4	1	Pavimentação	Unid.	01	91	150
5	1	Ligantes Betuminosos	Unid.	01	91	150
6	1	Sinalização	Unid.	01	91	150
7	1	Serviços Complementares	Unid.	01	121	150
8	1	Administração Local	Unid.	01	61	150
9		Instalação De Canteiro	Unid.	01	61	150
10		Mobilização E Desmobilização	Unid.	01	61	150

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
–	–	–	R\$ _
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 703.770,77	–

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	123.064,34	0,00	0,00
120	282.724,85	0,00	0,00
150	297.981,58	0,00	0,00
Sub-total	R\$ 703.770,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total geral		R\$ 703.770,77	

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 0,00 (zero reais) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta () Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Fernandes Pinheiro - PR

Data : 10/11/2025

OZIEL
 NEIVERT:5
 05656999
 20

Assinado de forma
 digital por OZIEL
 NEIVERT:50565699
 920
 Dados: 2025.11.10
 10:02:50 -03'00'

Oziel Neivert
 CPF: 505.656.999-20
 Prefeito municipal

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Memorial de Cálculo dos Quantitativos
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo
- Orçamento
- Quadro DMT
- Planilha de Cálculos de BDI
- Planilha de Custos Indiretos
- Relatório Fotográfico
- ART
- Licenciamento Ambiental
- Declarações
- Cronograma Físico- Financeiro

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **Planodetrabalho.ass.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 11/11/2025 11:41.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Oziel Neivert** em 10/11/2025 10:02.

Inserido ao protocolo **21.737.960-1** por: **Maria Augusta Gadens** em: 10/11/2025 11:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: